



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5097

Presidente da Mesa Diretora: Antônio Silveira de Sá

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Benemérito

Autoria: José Gonzaga Pereira

Data: 07/11/2000

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 53, de 19/12/2000. Concede o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros a Reinaldo Veloso Rabelo.

Controle Interno – Caixa: 7N

Posição: 86

Número de folhas: 09

Resolução nº 53/2000

19-12-2000

Espécie: PR
Categoria: Honoraria
Subcategoria: Título de Benemerência
Cl: 7N
Ordem: 86
nº fls: 07



Câmara Municipal de Montes Claros


PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. ___/2000

AUTOR:
Vereador - José Gonzaga Pereira

ASSUNTO:
Concede Título de Benemerência *ao sr. Reinaldo Veloso Rabelo*

Caixa

MOVIMENTO	
1 -	Entrada em 07/11/2000
2 -	À Com. Especial
3 -	<i>APROVADO em ÚNICA EM. 19/12/00</i>
4 -	
5 -	
6 -	
7 -	
8 -	
9 -	
10 -	

42
J
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**
RESOLUÇÃO Nº 53, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000

Concede Título de Benemerência

A Câmara Municipal de **MONTES CLAROS - MG.**, aprovou e eu, Presidente, Promulgo a seguinte Resolução.

Artigo 1º - Fica outorgado ao Sr. Reinaldo Rabelo o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos seus relevantes serviços prestados a este Município.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de dezembro de 2000

Antônio Silveira de Sá
Presidente da Câmara

Antônio Soares Silva
1º Secretário

GABETA NORTE MINEIRA. 22-12-2000



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 53, de 19 de dezembro de 2.000

Concede Título de Benemerência.

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG. aprovou e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Sr. Reinaldo Rabelo** o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos seus relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de dezembro de 2000.

Antônio Silveira de Sá
Presidente da Câmara

Antônio Soares Silva
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º _____/2.000.

*Comissão Especial
A. 07.11.2000*

*Aldemir
M. M.
Aldemir*

Concede Título de Benemerência.

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao Sr. Reinaldo Rabelo, o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, pêlos seus relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 07 de Novembro de 2.000.

Handwritten signatures and notes in blue ink, including names like 'Valceirine A. Ruf.', 'Iran Rêgo', and 'Danilo Pereira'.

**JOSÉ GONZAGA PEREIRA
VEREADOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE ESPECIAL
EM 09 DE NOVEMBRO DE 2000
A. Silva
PRESIDENTE

Somos pelo
Aprovação
José
Gonçalves

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
ÚNICA
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2000
PRESIDENTE

JOSE GONZAGA FERREIRA
VEREADOR

CURRICULUM VITAE

Reinaldo Veloso Rabelo

CURRICULUM VITAE

1 – IDENTIFICAÇÃO:

1.1. Dados Pessoais:

Nome: Reinaldo Veloso Rabelo

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: Montes Claros /MG

Data de Nascimento: 09/09/1944

Filiação: Lôpo da Silva Rabelo e Maria Oliveira Veloso

Cônjuge: Maria Marlynete Ribeiro e Rabelo

Filhos: Melissa de Castro Rabelo e Bruno de Castro Rabelo

Residência: Rua S [REDACTED]

Fones: (0xx38) [REDACTED]

1.2. Dados de Identificação

Identidade N°: [REDACTED]

CPF N°: [REDACTED]

2. FORMAÇÃO PRÉ-UNIVERSITÁRIA:

2.1. Ensino Fundamental

Local: Escola Estadual Francisco Sá - Dezembro/1957 – Montes Claros-MG

Colégio Diamantinense – Dezembro / 1962 - Diamantina-MG

2.2. Ensino Médio

Local: Colégio Estadual de Belo Horizonte – Dezembro/1966 – Belo Horizonte-MG

3. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:

3.1. Graduação: Medicina Veterinária

Ano de conclusão: julho / 1971

Instituição: Escola de Veterinária da UFMG – Belo Horizonte-MG

4. ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

4.1. EMATER-MG: maio de 1973 a setembro de 1976

•*Função:* Assessor Técnico Veterinário do CONDEPE – Conselho de Desenvolvimento da Pecuária de Corte.

4.2. 1976: juntamente com outros profissionais liberais (agrônomos) criou a SAFRA, onde permaneceu até 1982.

4.3. 1982/1985 – criou com Paulo Rabelo a PREVISÃO – Projetos Agropecuários.

4.3. 1986 – passou a dedicar somente à atividade de agropecuarista.

5. ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES:

- **1977/1978** – Diretor de Melhoramento de Rebanho da Sociedade Rural.
- **1979/1980** – Diretor de Melhoramento de Rebanho da Sociedade Rural.
- **1980/1982** – Tesoureiro da CERMOC – Cooperativa de Eletrificação do Norte de Minas.
- **1982/1984** – Presidente da CERMOC – Cooperativa de Eletrificação do Norte de Minas.
- **1987/1988** – Diretor do Conselho de Sindicância da Sociedade Rural de Montes Claros.
- **1991/1992** – Diretor do Conselho de Sindicância da Sociedade Rural de Montes Claros.
- **1993/1994** – Diretor do Conselho Fiscal da Sociedade Rural de Montes Claros.
- **1995/1996** – Diretor do Conselho Fiscal da Sociedade Rural de Montes Claros.
- **1987/1990** – Tesoureiro do Sindicato Rural de Montes Claros.
- **1990/1999** – Diretor da Comissão de Leite da FAEMG – Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais.
- **1997/1999** – Presidente do Sindicato Rural de Montes Claros.
- **2000/2002** – Presidente do Sindicato Rural de Montes Claros.
- **2000** – Secretário Adjunto da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Montes Claros.

5. OUTROS CARGOS:

- Por mais de duas décadas foi membro efetivo do Colégio Brasileiro de Reprodução Animal.
- Diretor do Conselho de Medicina Veterinária Regional.

Montes Claros (MG), 01 de dezembro de 2000.



Reinaldo Veloso Rabello